



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 Edital Normativo - RESUMIDO

07 de Julho de 2021

O **MUNICÍPIO DE UBARANA**, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021** de provas, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**, e o acompanhamento e fiscalização efetuados pela **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada por Decreto Municipal.
- 1.2 A validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos** contado da data de Homologação Final dos Resultados, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração do **MUNICÍPIO DE UBARANA**, para o preenchimento das vagas deste edital e mais das que vierem a vagar ou serem criadas em sua vigência.
- 1.3 Toda menção a horários utilizados, neste e demais editais referentes ao certame, terão como base o horário de Brasília/DF.
- 1.4 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no jornal **FOLHA DE JOSÉ BONIFÁCIO**, acessoriamente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA** no endereço www.ubarana.sp.gov.br e no site da **GL CONSULTORIA** no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
 - 1.4.1 **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no Mural da Prefeitura.**
- 1.5 Devido à pandemia do COVID-19, à organizadora do certame reserva-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e do corpo docente de sua Banca. Essas medidas podem incluir: alterações de cronogramas; obrigação do uso de máscaras, fracionamento na aplicação das provas em datas e em horários distintos (além dos previamente divulgados), dentre outras ações a serem publicadas no "Edital de Convocação para as Provas Objetivas de Múltipla Escolha".

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

O detalhamento dos Cargos Públicos, requisitos mínimos exigidos, referência salarial, salários, carga horária semanal e valor da inscrição, são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

2.1 TABELA DE CARGOS PÚBLICOS

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA ¹	REF	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde (PACS)	02	40	01-A	R\$ 1.121,80	Ensino fundamental completo e residir no município desde a data de publicação deste edital.	R\$ 40,00
Farmacêutico	01	30	19-A	R\$ 2.249,24	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF.	R\$ 60,00

¹ Carga Horária: Semanal

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA ¹	REF	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Médico Clínico Geral	03	20	41-A	R\$ 6.345,64	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Clínica Geral e Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	R\$ 90,00
Médico Ginecologista	02	12	40-A	R\$ 5.516,59	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	R\$ 90,00
Médico Pediatra	02	12	40-A	R\$ 5.516,59	Ensino Superior em Medicina e Especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	R\$ 90,00

3. DAS INSCRIÇÕES – INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

3.1 As **INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS** exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 14 DE JULHO até as 13h00min do dia 26 DE JULHO de 2021.

3.2 A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (www.glconsultoria.com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

4.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, realizada para todos os Cargos Públicos de caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO**.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1 A aplicação das provas objetivas está **PREVISTA** para o dia **15 DE AGOSTO DE 2021**.

5.1.1 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL Consultoria e Prefeitura Municipal de Ubarana** até o dia **08 DE AGOSTO DE 2021**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

6.3 Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

6.4 O Edital Completo estará à disposição dos interessados no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA** no endereço www.ubarana.sp.gov.br e no site da **GL CONSULTORIA** no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Ubarana/SP, 07 de Julho de 2021.


GOMIDES FERRAZ NETO
 Prefeito Municipal de Ubarana